

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025 – CMDCA – Presencial - Biênio 2025/2027.	
DATA: 11/11/2025	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h15min

PAUTA:

- 1- Leitura da Ata Reunião Ordinária nº 09 – 14/10/2025
- 2- Providencias da Comissão de Fiscalização CAMP
- 3- Processo Recurso IR - APAE
- 4- Datas de Capacitação
- 5- Certificação “Mulheres Raízes” e Tzedekah
- 6- Resolução 235 - CONANDA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Sala dos Conselhos, dependência da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (SADIS), sob a presidência do senhor Guilherme Tondelli de Oliveira, para realização de reunião ordinária. O presidente iniciou os trabalhos informando que recebeu intimação na qualidade de presidente deste Conselho, referente a fato ocorrido no biênio anterior, durante a gestão da senhora Fernanda Regina Malagodi Amin, a qual também participará da audiência. A senhora Silvana Rodrigues esclareceu que o indicado é responsável por uma organização que atua com crianças e adolescentes no bairro Jardim Coronel, sem possuir certificação vigente. Apesar de ter sido orientado a regularizar a situação e suspender temporariamente as atividades, o mesmo manteve o atendimento, descumprindo determinação judicial.

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 14/10/2025: A conselheira Michelle procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Não havendo objeções ou manifestações contrárias, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Providencias da Comissão de Fiscalização CAMP: Senhora Silvana Rodrigues informou que, após visita realizada pela comissão, foi elaborado relatório encaminhado ao Ministério Público, procedendo à leitura do documento para conhecimento dos conselheiros.

3. Processo Recurso IR – APAE: A conselheira Cláudia solicitou informações acerca da resposta e/ou publicação da ata na qual consta a aprovação do Plano de Trabalho da APAE. Como a referida ata não foi localizada, os membros presentes deste Conselho deliberaram pela aprovação novamente do referido plano de trabalho, de forma unânime. A senhora Silvana esclareceu que o próximo passo será a elaboração do Termo de Fomento. Com relação à ABAS, que também arrecadou valores por meio de doações do IR 2024, será necessária a verificação de qual plano de trabalho será utilizado. O presidente Guilherme ficou responsável por estabelecer contato com os representantes da ABAS.

4. Datas de Capacitação: A conselheira Tânia solicitou informações sobre as datas das capacitações que seriam realizadas na primeira semana de novembro. A senhora Silvana informou que, diante da alta demanda de trabalho dos servidores da SADIS envolvidos na atividade, houve necessidade de adiamento, ainda sem nova data definida.

5. Certificação “Mulheres Raízes” e Tzedekah: A conselheira Tânia questionou sobre as pendências relacionadas à certificação da OSC Tzedekah. O presidente Guilherme informou que aguarda o envio das documentações complementares, como o balanço de 2024 e o orçamento do plano de trabalho. Em relação à OSC Mulheres Raízes, a conselheira Tânia manifestou a compreensão de que seria necessário estabelecer um fluxo de aprovações entre os conselhos CMDCA e CMAS. A senhora Silvana esclareceu que os conselhos são independentes e que nem todas as OSCs estão vinculadas à política de assistência social. Foram feitas orientações à representante da

organização quanto ao estatuto e ao plano de trabalho apresentados. **6. Resolução 235 de 12/05/23 – CONANDA:** A senhora Silvana apresentou esclarecimentos sobre a referida resolução, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantar Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em suas respectivas localidades, tendo como primeiro passo a criação de um Comitê de Participação de Adolescentes. A conselheira Michelle sugeriu interlocução e parceria com o senhor Felipe Pupo, responsável pelos grêmios estudantis municipais, para apoiar a formação desse comitê. O assistente jurídico da Procuradoria Municipal, senhor Gustavo, reforçou a importância da implantação do comitê e compartilhou relatos de casos já atendidos pelo setor jurídico. Na sequência, Silvana destacou o Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, criado em 2014, o qual vem passando por atualizações com a participação dos trabalhadores da rede de serviços que compõem o SGD – Sistema de Garantia de Direitos. Ficou agendada uma reunião entre Silvana, Michelle e Guilherme, a realizar-se no dia 14/11, às 8h30, para aprofundamento dos processos relativos à criação e implementação do comitê.

O presidente Guilherme apresentou, ainda, o projeto “Futuro Melhor”, elaborado pela SADIS, a ser implementado em parceria com o CMDCA. O projeto prevê a utilização de parte dos recursos do FUNCAD para aquisição de notebooks e mobiliários. Guilherme informou que encaminhará o projeto no grupo de WhatsApp para apreciação dos conselheiros.

A APAE e o VIDA LIVRE protocolaram projeto para conhecimento deste Conselho, visando a participação no edital do CONDECA.

O Instituto Cultural Paulo Manica entregou documentação referente à certificação junto a este Conselho. Considerando a necessidade de celeridade, uma vez que a instituição também pretende participar do edital do CONDECA, ficou acordado que os arquivos serão encaminhados online para apreciação da Comissão de Análise de Projetos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lista de presença

Conselheiros CMDCA Biênio 2025-2027

Poder público:

1.Guilherme Tondelli de Oliveira	Conselheiro Titular	SADS	Presente
2. Natasha Carro Ramos de Sousa	Suplente	SADS	Ausente
3. Heidi Dominisck Luz	Conselheira Titular	Saúde	Ausente
4. Marcelo Morteau Domingues	Suplente	Saúde	Ausente
5. Caíque de Sousa Alves	Conselheiro Titular	Administração	Ausente
6.Eliane Tavares dos Anjos Faustino	Suplente	Administração	Presente
7.Michelle Sgorlon	Conselheiro Titular	Educação	Presente
8.Daiana Rocha Jacinto	Suplente	Educação	Ausente



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

9. Felipe Almeida Felix	Conselheiro Titular	Esportes	Ausente
10. Jhonata Mota de Souza	Suplente	Esportes	Ausente
11. Ivan dos Santos	Conselheiro Titular	Cultura	Ausente
12. Daniela S. V. Alves de Lima	Suplente	Cultura	Ausente

Sociedade Civil

1. Fernanda Regina Malagodi Amin	Conselheira Titular	Instituto Believe	Ausente
2. Rosemeire Belarmino de Souza	Suplente	Lar dos Franciscanos	Ausente
3. Joyce Silva Monteiro dos Santos	Conselheiro Titular	ADI	Presente
4. Renata da Silva Rosário	Suplente	ABAS	Ausente
5. Magda Cristina de Faria Silva	Titular	ANNI	Ausente
6. Cláudia Lopes Adoglio	Suplente	APAE	Presente
7. Jonas de Souza Lima	Conselheira Titular	AMPRA	Ausente
10. Ana Paula Ferreira da Silva	Suplente	Vida Livre	Presente
11. Tania Sawaya do Espírito Santo	Conselheira Titular	Sociedade em Ação	Presente
10. Vera Lúcia Cândido dos Santos	Suplente	Guapiranga	Ausente
11. Áurea Rodrigues Fonseca	Conselheira Titular	Surf Cibratel	Ausente
12. Meiriane de Lima Oliveira	Suplente	Crescer e Viver	Ausente

Convidados

1. Selma Cordeiro. Santos	Sociedade Civil	Tzedakah	Presente
2. Uilson Souza Santos	Sociedade Civil	Tzedakah	Presente
3. Gustavo Batista da Silva	Poder Público	PMI	Presente
4. Vania Barbosa de She	Sociedade Civil	Mulheres Raízes	Presente
5. Paulo Jorge Costa Alves	Sociedade Civil	Instituto MANICA	Presente
6. Paulo Roberto Manica	Sociedade Civil	Instituto MANICA	Presente
7. Talita Mota Rodrigues	Poder Público	CREAS	Presente
8. Adriana Gonçalves	Poder Público	CREAS	Presente
9. Maria Aparecida dos Santos	Sociedade Civil	Vida Livre	Presente
10. Silvana Rodrigues Costa	Poder Público	SADIS	Presente



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

Assinatura do Presidente:

Guilherme Tondelli de Oliveira
Presidente do CMDCA de Itanhaém